

PORTARIA Nº 548/CBMSC/2016, de 16 de novembro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o seguinte bombeiro militar:

Cb BM Mtcl 905008-6 **JOÃO BATISTA EUCLIDES**, a contar de 31 de outubro de 2016, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita em Portaria nº 407/CBMSC/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.708 de 22 de novembro de 2013.

b) Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM Mtcl 913285-6 **LEANDRO ANTÔNIO MENDES**, para atuar em auxiliar da Seção de Logística (B-4) do 3º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna), no período de 21 de novembro de 2016 à 21 de novembro de 2020.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC